

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU-RJ
Vereador: CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL



O Vereador CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, perante esta Colenda Casa Legislativa, indicar seja concedido:

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Em favor de

RENE DIAS DOS SANTOS

JUSTIFICA-SE a presente honraria pelos relevantes serviços prestados ao Município de Casimiro de Abreu, destacando-se pelo seu caráter e espírito cívico, sendo por tais motivos merecedor desta singela homenagem pelo Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador